



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.101/2019

Publicado Ativo

em 26 / 02 / 2019

Lota **SUBENCARREGADO DE SETOR** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, filho de Josimar da Cruz e Maria Aparecida Pena, residente na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia **06/03/2019**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal